|  |
| --- |
|  |

**RESOLUÇÃO Nº.029 , DE 10 DE JUNHO DE 2024.**

 **AUTORA: Vereadora Eliana Blanc de Souza.**

#

 A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, aprova a seguinte RESOLUÇÃO:-

Art. 1º - Fica concedido o Diploma da **MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO FREDERICO DE ALVIM PADILHA**, ao Senhor **ANTÔNIO DE PÁDUA SILVA PINTOR**.

Art. 2º - A concessão de que trata o artigo anterior, obedecerá aos dispositivos constantes da Resolução nº 2.710, de 19 de junho de 2001.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, 10 de Junho de 2024.

Oziel Rodrigues de Magalhães

Presidente